



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 72/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO A FIM DE GERENCIAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: WCD SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, nº 249, Jardim Menegazzo, cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.860.603/0001-82

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 19 de novembro de 2023 até 18 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
08.002	08	244	0803	2168	33.90.40.00.00	750,00
07.002	10	302	1001	2037	33.90.40.00.00	5.606,24

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO nº 1369/2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
08.002	08	244	0803	2168	33.90.40.00.00	5.552,40
08.001	08	122	3201	2045	33.90.40.00.00	6.870,00
07.002	10	302	1001	2037	33.90.40.00.00	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 72/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO A FIM DE GERENCIAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: WCD SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, nº 249, Jardim Menegazzo, cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.860.603/0001-82

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Os preços não sofrerão reajustes, porém, em função da prorrogação de prazo, os valores serão renovados e contrato sofrerá um acréscimo de **R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, sendo pago o valor de **R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)** mensais para o software de gestão da Saúde Pública e **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)** mensais para o software de gestão da Assistência Social, alterando assim o valor do contrato para **R\$46.850,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme segue:

Lote	Item	Especificação	Quantidade aditivada	Valor mensal	Valor total
1	2	Software de gestão da Saúde Pública Municipal, laboratório e gerenciamento de farmácia, com controle de medicamentos e outros	12 meses	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
2	2	Software para a gestão da informações dos trabalhos da política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	12 meses	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2023

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
08.002	08	244	0803	2168	33.90.40.00.00	750,00
07.002	10	302	1001	2037	33.90.40.00.00	5.606,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024 (LDO nº 1369/2023)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
08.002	08	244	0803	2168	33.90.40.00.00	5.552,40
08.001	08	122	3201	2045	33.90.40.00.00	6.870,00
07.002	10	302	1001	2037	33.90.40.00.00	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 146/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.ª **GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN**, Servidora Pública desta municipalidade, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **25 de outubro 2023**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009. Devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **22 de abril de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 30 de outubro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 103/2023

30/10/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso administrativo para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Grandes Rios-PR no dia 03 de novembro de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes relacionados aos atos administrativos municipais, inclusive, dos procedimentos licitatórios.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do
Paraná, em 30 de outubro de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 30 de Outubro de 2023, com Ata nº 011.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do PAS – Piso Único de Assistência Social – 2024 no Valor de R\$ 75.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 30 de Outubro de 2023.

WILLIAM AMADOR ARAUJO

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2877



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios - PR

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 24/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1355/2023, em reunião ordinária realizada em 30 de Outubro de 2023, com Ata nº 13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2023 do Recurso de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias e ou Crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância, no valor de R\$ 75.000,00;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 30 de Outubro de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA